



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 1.095, DE 2019**

**REQUERIMENTO Nº de 2019
(Do Sr. Célio Studart)**

Requer a inclusão de convidados para a
Audiência Pública objeto do
Requerimento nº 13/2019

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados aditar o requerimento de Audiência Pública nº 13/2019, aprovado em reunião deliberativa ocorrida em 21 de agosto último, para incluir representantes de duas instituições:

- Abrigo da Estela, de Fortaleza (CE)
- Comissão Nacional de Proteção e Defesa dos Animais da OAB Nacional

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa, dada a relevância da presença dos representantes acima mencionados para o debate sobre maus-tratos e crueldade praticada contra animais, aditar a lista de convidados da Audiência a que se refere o Requerimento nº 13/2019 e enriquecer ainda mais a discussão, gerando soluções para a sociedade e para a vida dos animais em situação de vulnerabilidade e agressão.

O Abrigo da Estela há mais de uma década acolhe animais abandonados na capital cearense, em um trabalho de grande dedicação e amor. Recém-criada,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Célio Studart - PV/CE

a Comissão Nacional de Proteção e Defesa dos Animais da OAB exercerá papel importante na articulação com o Congresso Nacional, com os tribunais, Ministério Público, defensorias e outras instituições do poder público nas pautas envolvendo os animais.

Diante disso, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2019.

Deputado Célio Studart
PV/CE